



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

RESOLUÇÃO N.º 007/2020

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 56.575,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) no orçamento para o exercício de 2020.*

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI, com sede em Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2020, combinada com o Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI para o exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o inciso I do Art.4º da Resolução 012/2019, conforme se especifica a seguir, na importância de *R\$ 56.575,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais)*, com o objetivo de dar suporte técnico e financeiro para despesas do programa abaixo:

02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

02.004 – Divisão de Meio Ambiente

18.542.0009.2.006 – Manutenção do Programa Aterro Sanitário

| | |
|--|--------------|
| 3390.36.00.00 – 001 – Outros Serviços de Terceiros – PF | R\$47.000,00 |
| 3390.47.00.00 – 001 – Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ 9.575,00 |

| | |
|--------------|---------------------|
| Total | R\$56.575,00 |
|--------------|---------------------|

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso III, §1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação no valor de *R\$ 56.575,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais)*.

02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

02.004 – Divisão de Meio Ambiente

18.542.0009.2.006 – Manutenção do Programa Aterro Sanitário

| | |
|---|---------------|
| 4490.51.00.00 – 001 – Obras e Instalações | R\$ 56.575,00 |
|---|---------------|

| | |
|--------------|---------------------|
| Total | R\$56.575,00 |
|--------------|---------------------|

Este Ato do Gestor entrará em vigor a partir de 28/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Avenida Coronel Rogério Borba nº 741 – Centro Reserva – Paraná CEP 84.320-000

E-mail: caminhosdotibagi@hotmail.com ou consorcioacaminhosdotibagi@gmail.com

Fone: (42) 3276-2623 ou (42) 9909-9030

www.consorcioacaminhosdotibagi.blogspot.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi,
Reserva, Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2020.

Claudiomir Schneider
Secretario Executivo
Presidente em Exercício

Avenida Coronel Rogerio Borba nº 741 – Centro Reserva – Paraná CEP 84.320-000

E-mail: caminhosdotibagi@hotmail.com ou consorciocaminhosdotibagi@gmail.com

Fone: (42) 3276-2623 ou (42) 9909-9030

www.consorciocaminhosdotibagi.blogspot.com.br

